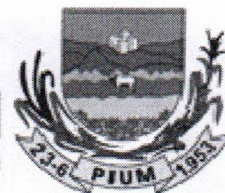


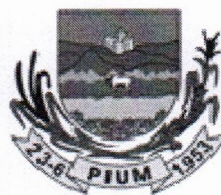


ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM



ATA DA 32ª (TRIGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM – TO

Aos **02** (dois) dias do mês de **setembro** de 2025, às **18h10min**, sob a presidência do Ver. Diego Babilônia, e estando presentes os Vereadores: Max do Posto (Vice – Presidente), Junior do Esporte (2º Secretário), Rafael Siqueira, Cledson Vieira, Josias Barbosa e Neném do Osvaldinho, sendo constatada a ausência dos Vereadores Leninha do Roberval (1ª Secretária) e Ricardo Braga o Senhor Presidente declara aberta a presente sessão, e incontinenti solicita a servidora Solange Vieira que proceda com a leitura do texto bíblico e da ata da sessão anterior que é aprovada por unanimidade sem alterações, como também das matérias constantes no expediente do dia: Projeto de Lei nº. 013/2025 de autoria do Poder Executivo. No horário destinado aos oradores inscritos, usaram a tribuna os Senhores Vereadores: Neném do Osvaldinho e Junior do Esporte. Na sequência dos trabalhos e obedecendo a pauta da ordem do dia, o Senhor presidente submete em apreciação do plenário a seguinte proposição: **1º)** Projeto de Lei nº. 012/2025, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a consignação em folha de pagamento dos servidores públicos municipais e dá outras providências”, o qual foi anunciado, em fase única de discussão e votação, o referido projeto de lei, foi votado com a Emenda Supressiva, conforme parecer jurídico, e aprovado por unanimidade e convertido na Lei Municipal nº. 955. **2º)** Projeto de Lei Complementar nº. 019/2025, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar de 20% no Orçamento de 2025 alterando a Lei Municipal nº 945/2024, de 03 de dezembro de 2024, que trata da Estimativa da Receita e fixa a Despesa - LOA, e dá outras providências”, o qual foi anunciado, em fase única de discussão e votação, e aprovado por



unanimidade e convertido na Lei Complementar nº. 096. Em seguida o Senhor Presidente em conformidade com o artigo 11 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pium, convocou os senhores vereadores para a sessão extraordinária a realizar-se amanhã dia 03 de setembro a partir das **18h37min**, neste plenário, destinada exclusivamente para a eleição da Mesa Diretora para o segundo ano da legislatura. Ressaltou que a presença de todos é indispensável, visto que a votação ocorrerá de forma aberta e nominal, conforme prevê o Regimento Interno desta Casa. Nada mais havendo a tratar, às **18h39min**, o Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos, declarando encerrada esta sessão, antes convocando para a sessão ordinária do dia 03 de setembro de 2025, e manda lavrar a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada por todos os Vereadores Presentes. O teor da **32ª (TRIGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM – TO**, constam em áudios gravados e arquivados nos anais desta casa.

Markus J. S.

Marked for you

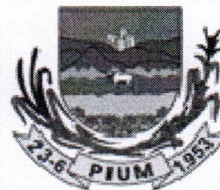
Ausente

[Handwritten signature]

Ver. Júnior do Esporte
(2º Secretário)



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM



Ver. Cledson Vieira

Ver. Rafael Siqueira

Ver. Ricardo Braga

Ver. Neném do Osvaldinho

Ver. Josias Barbosa

-----oo0oo-----